

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hke3egmj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/10/2023 Projeto de resolução nº 1027/2023 Protocolo nº 12015/2023 Processo nº 3567/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Ilustríssimo Senhor Paulo Pitaluga Costa e Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor **Paulo Pitaluga Costa e Silva**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente comenda visa prestigiar personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou ainda por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso, justamente onde se enquadra o respeitável senhor **Paulo Pitaluga Costa e Silva**.

**Paulo Pitaluga Costa e Silva** nasceu no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, filho do senhor Paulo Pitaluga Costa e Silva e Maria do Carmo Borges de Campos, casado com senhora Beatriz Avila Vecchiato, Fisioterapeuta, e pai de Lucas Vecchiato Costa e Silva, com 17 anos.

Mudou-se para Orlando-USA no ano de 2023 com toda a família, porem continua trabalhando de forma presencial e remota no Brasil, vindo a cada 2 meses para Cuiabá-MT.

Atualmente atua como Perito Médico Veterinário, Advogado em Direito Agrário e empresário rural.

Formado em medicina Veterinária pela Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Mato Grosso no ano de 1999, e especializa-se em produção de ruminantes pela Universidade Federal de Lavras, UFLA, Lavras, Brasil.



No mesmo ano de sua formação, começa sua carreira trabalhando como Veterinário de campo e perito, em diversas regiões do estado de Mato Grosso, inclusive trabalhou em causa própria nas propriedades rurais da própria família.

Em 2001 trabalhou por 2 anos como professor substituto na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia da Universidade Federal de Mato Grosso lecionando, lecionando a disciplina de nutrição animal e Zootecnia.

Em 2010, inicia seu Doutorado - PHd pela Universidade de Turim (UNITO), na Faculdade de Agraria (*Program in Agriculture, Forest and Food Science*) e finaliza em 2013, sob o título: *Título: Effects of eCG in Fixed Timed Artificial Insemination (FTAI) Protocols to Increase the Reproductive Performances of Nelore (Bos indicus) in a Program of Crossbreedwith Valdostana in Brazil. Recebendo o título de Phd.*

Durante seu doutorado, contribuiu com dezenas de artigos publicados em periódicos internacionais, trabalhos publicados em anais de eventos internacionais e nacionais, apresentações em palestras, trabalhos técnicos e bancas de conclusão de cursos de graduação, os quais foram utilizados animais nelore criados a campo, em fazendas do estado de Mato Grosso, para concluir os experimentos.

Nesse mesmo período, continuou lecionando como professor visitante, convidado e colaborador na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Mato Grosso.

Em 2022 se torna Advogado pelo Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura (ICEC) em 2022 e atua no Direito Agrário desde então, contribuindo ainda mais para o desenvolvimento Agropecuário do estado de Mato Grosso.

Assim, um feito tão importante não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis; razão pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais Parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2023

**Nininho**  
Deputado Estadual